



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 58, DE 30 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 291ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2013, considerando o que consta do processo nº 23083.003293/2013-32,

RESOLVE:

Criar a Unidade Organizacional (UORG) intitulada Coordenação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado Acadêmico em Administração, vinculada ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente